



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 42ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 365/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 365/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aquisição de veículos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado à aquisição de dois veículos para serviços socioassistenciais, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
08.245.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.245.0071.1	Projeto		
08.245.0071.1.349	TRANSF. ESPECIAL Nº 202540350003 - MIN FAZENDA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	198.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	198.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003 para investimentos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de novembro de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=96415P7X161U1ESU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9641-5P7X-161U-1ESU**